

Título: Nº 265 - Validação do uso do bovino composto Purunã na pecuária de corte paranaense.

Responsável: José Luis Moletta.

Período: 01/01/2020 a 31/01/2022.

Resumo: A raça de bovino Purunã, resultado de quatro décadas de pesquisas em melhoramento genético realizada pelo IDR-Paraná, reconhecida oficialmente pelo MAPA, através do credenciamento para emissão do Certificado (CEIP) emitido pelo DEPROS em 30 de julho de 2012 e, no dia 21 de novembro de 2016, através da PORTARIA Nº 249, Reconheceu a Raça Bovina Purunã e, Concedeu à Associação dos Criadores de Bovino Purunã ACP, autorização para efetuar trabalhos de registro genealógico de animais da raça. O PURUNÃ, Produto dos cruzamentos entre as raças Aberdeen Angus, Chalorês, Canchim e Caracu, reunindo características desejáveis como: qualidade de carne, marmoreio, precocidade, habilidade materna, fertilidade, rusticidade, docilidade e adaptação em regiões tropicais e subtropicais. Este projeto, objetiva manter e ampliar o banco de dados do Serviço de Registro Genealógico da Raça Purunã e, validar a utilização do Bovino Purunã no desenvolvimento da Pecuária de corte do Estado, diante da momentânea escassez de bezerros e da proibição de entrada de bovinos oriundo de outros estados e, para o fortalecimento da raça Purunã em nosso estado e no melhoramento genético, facultando às pequenas e médias propriedades acessar tecnologias em pecuária de corte.

Ações: Validar a utilização do Bovino Purunã no desenvolvimento da Pecuária de corte do Estado, Fortalecimento da raça Purunã em nosso estado e; Melhoramento genético, facultando às pequenas e médias propriedades acessar tecnologias em pecuária de corte; Difundir o Composto Purunã ao setor agropecuário Nacional; Aumentar a população do composto Purunã, bem como o número de criadores filiados na Associação Brasileira dos criadores de Bovino Purunã; Atuar na representação e defesa dos criadores de bovinos da raça Purunã; Promover o desenvolvimento e o melhoramento do rebanho de bovinos Purunã; Manter o Registro Genealógico dos bovinos Purunã e dos que estiverem em fase de formação por meio de convênios ou contratos com o IDR-Paraná; Manter o gado bovino Purunã dentro do padrão estabelecido pelo Regulamento do Serviço de Registro genealógico; Disseminar e incentivar a raça entre os agropecuaristas; Promover e participar de feiras e exposições agropecuárias para a divulgação da raça Purunã; Acompanhar o desempenho dos animais da raça quanto a características econômicas, visando avaliação genética; Estimular a melhoria genética do rebanho de bovinos de corte paranaense, o aumento do plantel de matrizes e a produção de bezerros de qualidade, resultando em maior geração de renda, geração de emprego, promovendo o desenvolvimento regional.

Metas: Apresentação do Projeto para agregar parceiros na produção do Purunã em pelo menos 5 regiões do estado do Paraná; Produção de 1 Vídeo Institucional sobre a Formação e Uso do "Composto Purunã"; Promover concentrações de produtores para a discussão sobre o encaminhamento para a consolidação da raça junto ao meio produtor; Realização de Eventos Técnicos para a orientação dos Produtores do Composto Purunã, na Formação e Comercialização dos Produtos; Ter ao final do período de avaliação pelo menos 10 criadores do Bovino Composto Purunã, por região do Estado do Paraná, o que concluiríamos com um público de aproximadamente 70 criadores no Estado, até janeiro de 20.